



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 31 de Julho de 2015

EDIÇÃO 136



Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

DECRETO Nro 00014/15, de 01 de Julho de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, o crédito suplementar no valor de R\$ 425.430,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00013/14

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 425.430,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$396.300,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$29.130,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Trinta Reais), através do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO realizada pelo Poder Executivo, devidamente autorizada an forma da lei, de acordo com o inciso IV, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, em 01 de Julho de 2015



Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/15 de 01 de Julho de 2015, autorizado pela LEI 00013/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 846 0004 01 03.	Secretaria de Finanças		
3.3.90.91.00	Pagamento de Precatórios		
000	Sentenças Judiciais		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	44.787,00
TOTAL Secretaria de Finanças			44.787,00
12 361 0019 01 04.	Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%		
018	Contratação por Tempo Determinado		
	Transferência do FUNDEB (magistério)	Anul.dotação	44.695,00
12 361 0019 2.013	Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Próprios (MDE)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Rec. Impost. / Transf. Impost. - Educaç.	Anul.dotação	22.218,00
12 361 0019 2.016	Manutenção as atividades com Rec. FNDE		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
015	Transferência de Recursos do FNDE	Anul.dotação	14.400,00
		Oper.credito	780,00
		Oper.credito	3.600,00
		Oper.credito	1.300,00
		Oper.credito	3.200,00
		Oper.credito	9.250,00
TOTAL Secretaria de Educação			99.443,00
15 452 0042 01 05.	Secretaria de Infra Estrutura		
3.1.90.11.00	Manutenção das Ativid. de Infraestrutura		
000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	86.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	21.000,00



Paraíba
 Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/15 de 01 de Julho de 2015, autorizado pela LEI 00013/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
		Oper.credito	5.000,00
25 752 0042 2.025	Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica dos Órgãos Públicos		
3.3.90.39.00 000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	35.800,00
TOTAL Secretaria de Infra Estrutura			147.800,00
01 06.	Secretaria de Agric. e Abastecimento		
20 606 0048 2.028	Manutenção dos Serviços Relacionados à Agricultura		
3.1.90.04.00 000	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.400,00
3.3.90.36.00 000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria de Agric. e Abastecimento			6.400,00
04 04.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0011 2.036	Manutenção das atividades do Bloco de Atenção Básica (BLATB)		
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferência de Recursos do SUS		
		Anul.dotação	50.000,00
10 302 0011 2.038	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (BLMAC)		
3.1.90.04.00 002	Contratação por Tempo Determinado Rec. Impost. / Transf. Impost. - Saúde		
		Anul.dotação	64.000,00
10 305 0011 2.040	Manutençã Bloco de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Rec. Impost. / Transf. Impost. - Saúde		
		Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			121.000,00
05 05.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0009 2.045	Manut. das atividades dos programas da assit. social - Rec. Federais		
3.3.90.36.00 029	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferência de Recursos do FNAS		
		Oper.credito	1.000,00



Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/15 de 01 de Julho de 2015, autorizado pela LEI 00013/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Oper.credito	5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		6.000,00
	TOTAL GERAL		425.430,00

Lagoa Seca, 01 de Julho de 2015.



Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/15 de 01 de Julho de 2015, autorizado pela LEI 00013/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 1.001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/Gabinete		
4.4.90.52.00 000	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		20.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		20.000,00
01 02.	Secretaria de Administração		
04 122 0002 1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/Administração		
4.4.90.52.00 000	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		15.000,00
04 122 0002 1.003	Aquisição de Veículo para Uso da Secretaria		
4.4.90.52.00 000	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		14.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração		29.000,00
01 04.	Secretaria de Educação		
12 361 0019 1.005	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/educação		
4.4.90.52.00 019	Equipamentos e Material Permanente Transferência do FUNDEB (outras)		15.000,00
12 361 0019 1.006	Const. Ampliação, Reforma e Conservação de Unid. Escolares		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Rec. Impost. / Transf. Impost. - Educaç.		50.000,00
019	Transferência do FUNDEB (outras)		282.300,00
	TOTAL Secretaria de Educação		347.300,00



Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/15 de 01 de Julho de 2015, autorizado pela LEI 00013/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		396.300,00

Lagoa Seca, 01 de Julho de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 015/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, destinado a regulamentar a forma como o Poder Público, por seus mais diversos órgãos e agentes, deverá prestar o atendimento especializado aos adolescentes autores de ato infracional;

CONSIDERANDO que o SINASE foi originalmente instituído pela Resolução n.º 119/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, sendo aprovado pela Lei Federal n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012, a qual trouxe uma série de inovações no que diz respeito à aplicação e execução de medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, dispondo desde a parte conceitual até o financiamento do Sistema Socioeducativo, definindo papéis e responsabilidades;

CONSIDERANDO que com o advento da Lei Federal n.º 12.594/2012, passa a ser obrigatória nos municípios a elaboração e a implementação do Plano de Atendimento Socioeducativo (de abrangência decenal), com a oferta de serviços e programas destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto (cuja responsabilidade ficou a cargo dos municípios) e privativas de liberdade (sob a responsabilidade dos estados), além da previsão de intervenções específicas junto às famílias dos adolescentes socioeducandos;

CONSIDERANDO que o objetivo do SINASE é a efetiva implementação de uma política pública especificamente destinada ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional e suas respectivas famílias, de cunho eminentemente intersetorial, que ofereça alternativas de abordagem e atendimento, junto aos mais diversos órgãos e equipamentos públicos;

CONSIDERANDO que o SINASE estabelece a aplicação e execução das medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, por ser norteada, antes e acima de tudo, pelo Princípio da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, devendo ser observada uma lógica completamente diversa da que orienta a aplicação e execução de penas a imputáveis (sem prejuízo, logicamente, do garantismo que, tanto na forma da lei quanto da Constituição Federal é assegurado, indistintamente, em qualquer dos casos), e que a verdadeira solução para o problema da violência infantojuvenil, tanto no plano individual quanto no coletivo, requer o engajamento dos mais diversos órgãos, serviços e setores da Administração Pública e da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é uma tarefa complexa, por força do disposto na própria Lei Federal n.º 12.594/2012, relativa ao SINASE, exige uma abordagem eminentemente interdisciplinar, considerando, inclusive, a necessidade de execução das ações a ele correspondentes de forma intersetorial;

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo depende de dados confiáveis acerca da demanda de atendimento e estes deverão ser colhidos junto às mais diversas fontes, como Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO não ser correto delegar, exclusivamente, ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS a responsabilidade pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em razão da execução das medidas nele previstas, pois embora a área da assistência social seja muito importante, tanto no processo de elaboração do Plano, quanto no atendimento dos adolescentes autores de atos infracionais e suas famílias, o planejamento e execução das ações respectivas deve igualmente ficar a cargo de outros setores da administração como dos demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, que desta forma, precisam ser chamados a participar, formando uma comissão intersetorial, encarregada de elaborar um esboço do Plano Municipal;

CONSIDERANDO que o Plano de Atendimento Socioeducativo é uma construção coletiva e exige uma a definição de uma comissão intersetorial responsável por esboçá-lo e colocá-lo a aprovação em audiência pública.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo no Município de Lagoa Seca, conforme segue:

I – Aline Nascimento Silva -Psicóloga do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Lagoa Seca;

II – Dannylo Demetrio Cabral - representante do Conselho Tutelar do Município de Lagoa Seca;

III – Luciana Martins da Silva-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

IV – José Eriosvaldo de Farias - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

V – Rita de Cássia Borges - representante da Secretaria Municipal de Educação;

VI – Vilaneide Brasileiro - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VII – Maria de Fátima Demétrio Cabral - representante da Secretaria Municipal de Ação Social;

VIII– Josafá Costa - representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes;

IX – Laura Costa Miranda - representante da Policia Civil do Município;

X – Paula Wanessa Pereira - representante do Centro de recuperação Lar do Garoto Padre Otavio Santos.

Art. 2º A Comissão Intersetorial de que trata o artigo 1º deste Decreto deverá eleger entre seus membros um coordenador, bem como definir, conjuntamente, o calendário de reuniões sistemáticas para o processo de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 3º A Comissão Intersetorial tem a incumbência de elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, bem como de encaminhá-lo, até o dia 20 de novembro de 2015, para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 4º Os membros da Comissão Intersetorial não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB, 03 DE JULHO DE 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 090/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear **JOSÉ ROBERTO ALVES VIEIRA**, CPF: 017.098.034-01, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** lotando-o (a) no Gabinete do Prefeito.

A presente Portaria tem efeito retroativo a 1º de Maio de 2015.

Lagoa Seca, 03 de Julho de 2015.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 091/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar **CARLOS GUSTAVO DE SOUZA MORAES**, CPF: 082.596.394-08, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Lagoa Seca, 15 de julho de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 092/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear **ANTÔNIO CARLOS MORAES DA SILVA**, CPF: 296.496.841-15, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** lotando-o (a) na Secretaria de Administração, a partir desta data.

Lagoa Seca, 15 de julho de 2015.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 093/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 138/2011 de exoneração da Senhora **ADÉLIA FÉLIX DE SOUZA**, matrícula nº 22901, publicada no boletim oficial Municipal, ed. 088, de 07 de julho de 2011.

A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2011.

Lagoa Seca, 16 de julho de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 094/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a) Servidor (a) **JOSÉ OLIVEIRA**, *Agente de Limpeza Urbana*, CPF Nº 872.474.884-68, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura, licença prêmio de 06 (seis) meses a que tem direito, para usufruir de 09/07/2015 a 09/09/2016.

Lagoa Seca, 20 de julho de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Nomear **JÚLIA ROCHA FRANÇA DE ARAÚJO**, CPF: 047.240.994-88, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A)**, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Lagoa Seca, 20 de julho de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA

Trabalhando com o Povo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA

Trabalhando com o Povo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 096/2015**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:Nomear **ALAN ANICETO**

FERREIRA DE FIGUEIREDO, CPF: 055.648.024-46, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**, lotando-a na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A presente portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de julho.

Lagoa Seca, 28 de julho de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA

Trabalhando com o Povo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº. 097/2015**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVENomear **ADERSON FREIRE**

MORAIS PORTO, CPF: 020.563.574-10, para exercer o cargo, de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

A presente Portaria tem efeito retroativo a 1º de julho de 2015.

Lagoa Seca, 28 de julho de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA

Prefeito

PORTARIA Nº 099/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:Nomear **CLEBER**

BEZERRA SILVA, CPF: 084.527.434-16, para o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS**, lotando-a na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A presente portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de julho.

Lagoa Seca, 29 de julho de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA

Prefeito